

POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

PLANO ESCOLAR 2020

Plano de Gestão 2020 elaborado em
atendimento ao Parecer CEE nº 67/98,
artigo 29.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

Sumário

1. Introdução.....	5
2. Identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local.....	5
2.1 Breve Histórico da Instituição.....	5
2.2 Horário de funcionamento da escola.....	6
2.3 Número de alunos da escola e turnos:.....	7
2.4 Número de professores:.....	7
2.5 Equipe de apoio técnico e administrativo:.....	7
3. Objetivos da Escola.....	9
I. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;.....	10
II. Igualdade de condições para permanência na escola;.....	10
III. Pluralismo de ideias e de concepção pedagógica;.....	10
IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;.....	10
V. Respeito aos ideais de solidariedade humana;.....	10
VI. Valorização do profissional da educação escolar;.....	10
VII. Garantia de padrão de qualidade;.....	10
VIII. Valorização experiência extraescolar;.....	10
IX. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.....	10
4. Dos fins e objetivos da Educação Infantil, dos Ensinos Fundamental, Médio e Suplência:	10
5. Dos fins e objetivos da Educação Profissional, oferecida pela Network:.....	12
6. Planos de cursos mantidos pela escola.....	13
7. Planos de trabalho e núcleos que compõem a organização técnica e administrativa da escola, suas respectivas funções:.....	13
8. Da Direção.....	14
9. Da Administração Financeira.....	15
10. Apoio Técnico-Pedagógico.....	16
11. Apoio Administrativo.....	16
12. Núcleo Operacional.....	16
13. Organização Pedagógica.....	17
14. Da Coordenação Pedagógica.....	17
15. Da Biblioteca.....	18
16. Dos Laboratórios.....	18
17. Do Corpo docente, seus direitos e deveres:.....	19
18. Conselhos escolares e de representação.....	20

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK
 Escola Politécnica das Faculdades Network
 Plano Escolar 2020

19. Definição das metas, administrativas, físicas e pedagógicas, bem como das ações a serem desencadeadas:..... 20
 Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas 20
 20. Planos dos cursos mantidos pela escola - instrumento de trabalho que possui o objetivo de referenciar os conteúdos, as metodologias, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem concernentes às unidades escolares: 21
 21. Planejamento anual dos diferentes níveis atendidos pela Unidade Escolar - um roteiro organizado das unidades didáticas para um ano, um semestre ou um bimestre. 21
 22. Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional. 21
 23. Das Formas de Avaliação 22
 24. Da Promoção 23
 25. Da Retenção..... 23
 26. Progressão Parcial 24
 27. Da Recuperação 24
 28. Das Matrículas 25
 29. Das transferências 26
 30. Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas 26
 31. Horário de aulas de cada nível e módulos em funcionamento: 26
 31.1 Creche e Educação Infantil..... 26
 31.4 Curso: Técnico em Mecatrônica..... 27
 32. Organização das horas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma. 27
 33. Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários 27
 34. Plano de aplicação dos recursos financeiros..... 28
 35. Projetos especiais..... 28
 36. Principais projetos institucionais e participação em programas e projetos dos governos federal, estadual e municipal: 28
 Serviço de Encaminhamento a Empregos, Estágios e Intercâmbios (SEEI)..... 28
 Programa de Monitoria (PROMEM) e de Programa de Iniciação Científica (PROBIC) 29
 Projeto de Responsabilidade Sócio Ambiental..... 29
 Projeto *Carbon-Control*..... 30
 Programas e projetos de inclusão social 32
 Programa da Rede Ensino Médio Técnico (VENCE) 32
 PROEB 32
 Bolsas de Estudos a funcionários e seus dependentes 33
 Programa de Inclusão Social - Inglês e Informática..... 33
 Projetos Culturais 33
 Feira de Conhecimento Sofia 34
 37. Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior (expresso por meio de textos e gráficos e suas respectivas análises): 34
 1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; 34
 2 - Técnico em Mecatrônica: 35

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

3- Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.	35
4 - Quadro de distribuição dos alunos no presente ano letivo por série e classe.....	35
5. Período para recebimento de transferências	36
6. Período e detalhes dos procedimentos de classificação e reclassificação dos alunos.	36
9. Matrizes curriculares, por curso e por séries homologados;	37
10. Calendário do ano letivo em curso homologado;	37
11. Relação dos projetos desenvolvidos pela unidade escolar (caracterização e descrição dos resultados obtidos).....	38
12. Comprovante de condições de Higiene da cantina escolar e adequação às normas técnicas vigentes, com descrição dos produtos oferecidos:.....	38
13. Quadro de docentes da escola e suas habilitações	38
14. Relação Nominal dos gestores da escola e do secretário de escola e suas habilitações, horário de trabalho, previsão de férias.....	39
15. Composição do Grêmio Estudantil.....	40
16. Composição do Conselho de Escola/APM data de início e fim da gestão.	40
17. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:	40
38. Recursos Físicos e Materiais:	40
38.1 Da Estrutura Física geral da escola.....	41
39. REFERÊNCIAS	47
40. ANEXOS	48
40.1 Matrizes Curriculares por curso e série (protocolados em 26/01/2020).....	48
40.2 Calendários Anos Letivo (protocolados em 26/01/2020).	48
40.3 Comprovante Limpeza da Caixa d'água.	48
40.4 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).....	48

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



Autenticado com senha por THIARA LIANE DA SILVA MORAIS - 02/04/20 às 13:55:39.
Documento Nº: 4011779-3627 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4011779-3627>



SEDUCCAP2020307911A

POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2019

1. Introdução

Este documento fundamenta-se no Parecer CEE n. 67/98, artigo 29 e tem por finalidade apresentar o plano de gestão referente aos próximos cinco anos letivos, compreendendo, portanto, o período de 2020 da gestão da Escola Politécnica das Faculdades Network (POLI), localizada no município de Sumaré - São Paulo.

2. Identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local.

2.1 Breve Histórico da Instituição

Fundada em 01 de novembro de 1986, a Network, nasceu em Sumaré, na Vila Menuzzo atuando na área de cursos livres. Tão logo percebendo as limitações dessa formação, ampliou seu leque de serviços de forma a garantir a continuidade nos estudos de seus alunos inaugurando no ano de 1989 o Colégio Técnico Network.

Dez anos de bons resultados e um profundo compromisso com a qualidade da formação de seu educando possibilitaram a instituição a criação do Colégio Network.

No ano 2000, criou-se a sua sede própria, o Campus I, um complexo escolar único na região, um projeto arquitetônico arrojado, no estilo *neo-clássico* que centralizou todas as unidades da Network em um único local. Na ocasião a instituição atingiu o status de nível superior tendo criado as suas primeiras faculdades.

No ano de 2005, adquiriu o Campus II, uma área de 120 mil metros quadrados no centro da cidade de Sumaré com os cursos técnicos de: Enfermagem, Logística, Mecatrônica, Meio-Ambiente, Química e Segurança do Trabalho, e criou o curso superior de Engenharia Mecatrônica.

O Campus II, localizado à Rua Antonio Jorge Chebab, 774, Sumaré-SP é legalmente constituída e registrada sob NIRC 35219307023 na junta comercial do Estado de São Paulo, em 28 de outubro de 2004, tendo como C.N.P.J. 07.104.419.0001-32 com inscrição Estadual

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK
 Escola Politécnica das Faculdades Network
 Plano Escolar 2020

isenta e municipal sob o nº 22.145.01, constituindo-se na Entidade Mantenedora da Escola Politécnica das Faculdades Network.

Situada em um polo industrial a escola atende trabalhadores das grandes indústrias multinacionais localizadas em toda região, sendo esses a principal clientela que a escola atende ao longo de seus trinta anos de existência na cidade de Sumaré.

De maneira geral, grande parte desse público deixou os estudos há vários anos para trabalhar e por exigência das próprias empresas retomam os seus estudos para atender as necessidades do mercado e para ampliar seus conhecimentos favorecendo pleitear uma remuneração maior e melhorar a sua dignidade social obtendo uma formação profissional.

É importante destacar ainda referente a clientela que a Network a partir do ano de 2018, passou a atender também a educação básica, atuando com berçário e nesse nível em especial atende ao Programa Municipal denominado **PROEB**, que oferece atendimento aos bebês de berçário I, berçário II, minigrupo e maternal. A educação infantil, o ensino fundamental I e II e pretende implantar o Ensino Médio e a suplência, devidamente homologados.

Quanto aos recursos físicos, materiais e humanos e aos disponíveis na comunidade nota-se que a instituição esta localizada em local de fácil acesso e ocupa um dos prédios mais antigos do município, trata-se de uma grande área que com muito esforço a instituição tem recuperado e disponibilizado não apenas aos alunos como também a sua comunidade.

Possui laboratórios próprios para cada um dos cursos oferecidos, biblioteca, equipe técnico-administrativa e corpo docente, conforme detalhado nas tabelas e imagens que seguem:

2.2 Horário de funcionamento da escola

Das 07h às 22h10.

Horário das aulas:

Integral (segunda à sexta)	Das 07h30 às 17h
Noite (segunda à sexta)	Das 18h10 às 22h10

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

2.3 Número de alunos da escola e turnos:

Integral	35
Noite	21
Total	56

2.4 Número de professores:

Professores	04
Total de Professores	04

2.5 Equipe de apoio técnico e administrativo:

Nome	Cargo/Função	RG	Escolaridade
Tânia Cristina Bassani Cecílio	Diretora Colégio	19.947.329	Pedagoga, habilitada em Administração Escolar. Pós-Graduada em Administração Escolar e Gestão de Pessoas. Mestre em Educação, na área de concentração de Formação de Professores e Novas Tecnologias. Doutora em Ciências da Educação, Especialidade Políticas Educativas, pela universidade pública do MINHO, Portugal - PT.
Maria Amarilza Aneirão	Diretora Faculdade	19.946.691-4	Comunicação Social, Pós-Graduada em Gestão Estratégica Empresarial
Vera Lucia Concecion Luengo	Vice-diretora Colégio	15.994.345-0	Licenciatura em Pedagogia
Tânia Maura da Silva Assumpção	Secretária	28.162.090-8	Graduação em Administração de Empresas.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

Ana Carolina Nabuco Bazan	Maternal - Encaminhamento <u>plano de ensino</u> <u>do período da</u> <u>manhã, conforme</u> objetos de aprendizagem do sistema integrado Positivo e <u>plano</u> <u>de recreação do</u> <u>período da tarde.</u>	42.436.458-X	Licenciatura em Pedagogia (em curso)
Mayara Cristina Lima	Professora Minigrupo - Encaminhamento <u>plano de ensino</u> <u>do período da</u> <u>manhã, conforme</u> objeto s de aprendizagem do sistema integrado Positivo e <u>plano</u> <u>de recreação do</u> <u>período da tarde</u>	39.784.294-6	Licenciatura em Pedagogia (em curso)
Ausiete dos Santos Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	2007165659-0	Ensino Médio
Francineti Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.744.801	Ensino Fundamental I
Jardiel Sousa da Silva	Auxiliar de serviços gerais	54.324.577-9	Ensino Fundamental II
Letícia Pontes da Silva	Cuidadora (Auxiliar de Enfermagem Escolar) – Executar os planos de atividade de recreação elaborados pela professora do nível maternal	55.131.437-0	Técnico em Enfermagem (em curso)

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Larissa Pontes da Silva	Cuidadora (Auxiliar de Enfermagem Escolar) – Executar os planos de atividade de recreação elaborados pela professora do nível maternal	41.075.880-2	Técnico em Enfermagem (em curso)
Vera Lúcia Ribeiro Lopes	Auxiliar de serviços gerais	20.802.420	Ensino Fundamental I
Cerenette Augustin	Auxiliar de serviços gerais	RNE G293782-T	Ensino Fundamental
Ananias Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	15.427.168-8	Ensino Médio
Ingrid Graziela Fernandes Anerão	Auxiliar Administrativa	49.801.655-9	Ensino Médio Completo

3. Objetivos da Escola

A Escola Politécnica das Faculdades Network tem como fins e objetivos da educação, aqueles consubstanciados na Lei Federal 9.394/96, que são:

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

-
- I. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 - II. Igualdade de condições para permanência na escola;
 - III. Pluralismo de ideias e de concepção pedagógica;
 - IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
 - V. Respeito aos ideais de solidariedade humana;
 - VI. Valorização do profissional da educação escolar;
 - VII. Garantia de padrão de qualidade;
 - VIII. Valorização experiência extraescolar;
 - IX. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

4. Dos fins e objetivos da Educação Infantil, dos Ensinos Fundamental, Médio e Suplência:

Os fins e objetivos da educação oferecida pela Network fundamentam-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) sendo:

Na educação Infantil

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Network esta habilitada para a oferta de:

- I – creches, para crianças de até três anos de idade;
- II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

A educação infantil é organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

- I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Dos fins e objetivos do Ensino fundamental

I – No primeiro ano do ciclo de nove anos, que atenderá crianças com seis anos de idade, tem como objetivo didático-pedagógico aproximar-se da fase final da educação infantil;

II - da preservação do “continuum” formativo que se estende ao longo dos nove anos, mediante a aquisição de conhecimentos contextualizados, habilidades e atitudes que atendam às especificidades da segunda infância e aquelas que caracterizam o desenvolvimento da adolescência;

III - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

IV - O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.

V - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social, os vínculos básicos o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo.

Dos fins e objetivos do Ensino Médio e da Suplência

I – A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

II - A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

III - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

IV - A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

De acordo com o Art. 39 a 42 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) apresenta como objetivos da educação profissional (Artº 1º):

I – Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o Exercício de atividades produtivas;

II – Proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio.

III – Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;

IV – A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

V - A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

VI – O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimentos ou conclusão de estudos.

5. Dos fins e objetivos da Educação Profissional, oferecida pela Network:

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

I – A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz permanente o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

II – A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

III – O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

6. Planos de cursos mantidos pela escola

Creche, Educação Infantil, Ensinos Fundamental, Médio e Suplência – Autorizado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 09-11- 2017, publicada no D.O.E de 10-11-2017.

Técnico em Mecatrônica - Autorizado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Sumaré de 26/01/2005, publicada no D.O.E de 27/01/2005, retificada por Portaria de 15/12/2009, publicada no D.O.E de 17/12/2009 , Portaria de 10/09/2013, publicada no D.O.E de 14/09/2013 e Portaria de DRE-87, de 12/12/2018, publicada no DOE de 13/12/2018.

Técnico em Serviços Jurídicos – Autorizado pela Portaria da DRE-98, de 20/12/2018, publicada no DOE de 21/12/2018.

7. Planos de trabalho e núcleos que compõem a organização técnica e administrativa da escola, suas respectivas funções:

A estrutura funcional da Escola compreende os seguintes núcleos de atividades:

- I - Núcleo de Direção;
- II - Administração Financeira;
- III - Apoio Técnico - Pedagógico;

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

- IV - Apoio Administrativo;
- V - Assistência ao Escolar;
- VI - Instituições Auxiliares da Escola.

8. Da Direção

A Direção de Escola é o núcleo executivo que organiza, superintende e coordena todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

A Direção de Escola é exercida por um Diretor de Escola, devidamente qualificado e habilitado conforme as exigências legais e nomeado pela Entidade Mantenedora, podendo ser assessorado por um vice-diretor.

A Direção tem como órgão consultivo o Conselho de Escola, com os seguintes atributos:

- I - opinar sobre alternativas de solução para problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- II - opinar sobre projetos de atendimento psicopedagógico aos alunos.

O Diretor de Escola pode nomear um vice-diretor, devidamente qualificado e habilitado conforme as exigências legais, após consentimento da Entidade Mantenedora.

São competências do Diretor de Escola:

- I - Atividades Específicas:
 - a) Executar a proposta pedagógica da escola, observadas as diretrizes da legislação vigente;
 - b) Coordenar a elaboração da proposta pedagógica da escola;
 - c) Superintender o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução da proposta pedagógica da escola;
 - d) Autorizar as matrículas e as transferências de alunos;
 - e) Estabelecer o horário: de aulas, de expediente da Secretaria e da Biblioteca;



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

- f) Assinar, juntamente com o Secretário, todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos, expedidos pela escola;
- g) Conferir certificados de conclusão, dos cursos mantidos pela Escola;
- h) Programar e presidir solenidades e cerimônias da Escola;
- i) Representar a Escola em atividades da comunidade.

II - Atividades Gerais:

- a) Responder pelo cumprimento, no âmbito da Escola, das leis, regulamentos e determinações superiores;
- b) Delegar competências e atribuições a seus subordinados;
- c) Apurar ou fazer apurar irregularidades das quais venha tomar conhecimento;
- d) Decidir quanto a questões de emergência.

III - Conforme disposição da legislação trabalhista:

- a) Designar ou modificar as funções do pessoal;
- b) Conceder férias e licenças;
- c) Controlar a frequência diária do pessoal.

9. Da Administração Financeira

A Administração Financeira é controlada pela entidade mantenedora, setor que controla e desenvolve o plano de aplicações dos recursos financeiros da escola, a quem cabe a elaboração do orçamento da escola no início do ano e do balanço geral do movimento financeiro no encerramento do exercício.

A direção financeira é exercida por um diretor financeiro, membro da Entidade Mantenedora.

O Diretor Financeiro tem as seguintes atribuições:

- I - Manter atualizados os livros e arquivos referentes à administração financeira;

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

II - Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências legais no que se refere aos direitos e deveres dos funcionários;

III - Efetuar pagamentos e as compras autorizadas pela mantenedora;

IV - Receber anuidades e mensalidades.

10. Apoio Técnico-Pedagógico

O Apoio Técnico-Pedagógico compreende o conjunto de funções destinadas a proporcionar suporte técnico às atividades docentes e discentes.

Integram o Apoio Técnico-Pedagógico as atividades de:

I – Coordenação de Cursos

II – Laboratórios

11. Apoio Administrativo

O Apoio Administrativo compreende o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades da escola, incluindo atribuições relacionadas com a administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, atividades complementares e com a vida escolar.

A Secretaria integra o Núcleo de Apoio Administrativo.

12. Núcleo Operacional

O Núcleo Operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

I – Atendimento de alunos desenvolvido por inspetores;

II – Monitoria nos laboratórios de informática;

III – Limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;

IV – Controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

B



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

13. Organização Pedagógica

O Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico compreende o conjunto de funções destinadas a proporcionar suporte técnico às atividades docentes e discentes.

Integram o Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico as atividades de:

- I - Coordenação Pedagógica;
- II - Orientação Educacional;
- III - Biblioteca;
- IV - Laboratórios;
- V - Conselhos de ano e classe.

14. Da Coordenação Pedagógica

As atividades de Coordenação Pedagógica são exercidas por um Coordenador Pedagógico.

O Coordenador Pedagógico, profissional devidamente habilitado é indicado pelo Diretor de Escola, referendado pela Entidade Mantenedora.

O Coordenador Pedagógico tem as seguintes atribuições:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II - colaborar com a Direção na consecução dos objetivos da escola;
- III - trabalhar junto aos professores, orientando-os na prática diária com os alunos;
- IV - orientar e supervisionar o trabalho pedagógico dos professores dinamizando as situações do processo ensino-aprendizagem;
- V - colaborar com o Diretor de Escola na coordenação, programação e execução das reuniões dos Conselhos de Ano/Classe;
- VI - acompanhar e avaliar o desenvolvimento da programação do currículo;
- VII - prestar assistência técnica aos professores, visando assegurar a eficiência e a eficácia do desempenho dos mesmos na melhoria da qualidade de ensino:
 - a) propondo técnicas e procedimentos;

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

- b) selecionando e fornecendo materiais didáticos;
 - c) organizando atividades;
 - d) propondo sistemática de avaliação.
- VIII - coordenar a programação e execução das atividades de recuperação de alunos;
- IX - propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores;
- X - avaliar os resultados de ensino no âmbito escolar;
- XI - assessorar a Direção da Escola quanto ao agrupamento de alunos e a utilização de recursos didáticos da Escola;
- XII - assessorar a Direção da Escola quanto a casos de alunos que necessitem dos mecanismos da classificação e reclassificação;
- XIII - interpretar a organização didática da escola para a comunidade.

15. Da Biblioteca

A Escola tem uma Biblioteca com os seguintes objetivos:

- I - dar condições aos alunos de realizar seus trabalhos de pesquisas e estudos;
- II - incentivar a leitura;
- III - possibilitar aos professores a consulta dos livros que se fizerem necessários.

O responsável pela Biblioteca é indicado pelo Diretor de Escola, ouvida a Entidade Mantenedora, e tem as seguintes atribuições:

- I - organizar e manter em ordem a Biblioteca;
- II - elaborar propostas de aquisição de material necessário;
- III - atender aos interessados no horário estipulado pela Direção;
- IV - elaborar inventários do acervo da Biblioteca.

16. Dos Laboratórios

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

A escola mantém laboratórios específicos para cada curso oferecido. Cada laboratório possui um responsável pela organização e funcionamento dos laboratórios, sendo indicado pelo Diretor de Escola, ouvida a Entidade Mantenedora, e terá as seguintes atribuições:

- I - controlar a utilização do ambiente, dos equipamentos e instrumentais;
- II - zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais;
- III - propor a aquisição ou reposição de material de consumo.

17. Do Corpo docente, seus direitos e deveres:

Integram o Corpo Docente todos os professores com exercício na escola e contratados nos termos da legislação trabalhista.

Os docentes da escola terão as seguintes incumbências:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
 - II - elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
 - III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
 - IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
 - VII - Tratar os alunos e colegas com urbanidade.
- É vedado ao professor:
- I - ditar a matéria exclusivamente;
 - II - ocupar-se durante as atividades com os alunos, de assuntos não inerentes às aulas;
 - III - ministrar, sob qualquer pretexto, aulas particulares aos alunos das turmas sob sua regência;
 - IV - propagar, entre os alunos, assuntos prejudiciais aos interesses da Escola e da Nação.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

5



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

18. Conselhos escolares e de representação

Os Conselhos de semestre/classe são instrumentos pedagógicos a serviço dos objetivos educacionais da Escola.

O Conselho de semestre/classe é presidido pelo Diretor da Escola e integrado pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e pelos professores de igual ano/classe.

Os Conselhos de semestre/classe têm as seguintes atribuições:

I - avaliar o rendimento do ano e os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares:

- a) analisando os instrumentos de avaliação utilizados;
- b) identificando os alunos com aproveitamento insuficiente;
- c) identificando as causas do aproveitamento insuficiente;
- d) elaborando a programação das atividades de recuperação dos alunos, paralela ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar;
- e) propondo compensação de ausência aos alunos que ultrapassem o limite de 25% das aulas dadas ao longo de cada bimestre letivo.

II - decidir sobre a promoção de alunos submetidos à recuperação final;

III - julgar a conveniência de proporcionar ao aluno, no decorrer do ano letivo, atividades de compensação de ausências.

Os Conselhos de ano/classe devem reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por bimestre, ou quando convocados pelo Diretor de Escola.

19. Definição das metas, administrativas, físicas e pedagógicas, bem como das ações a serem desencadeadas:

Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas

A instituição tem como principal meta garantir a sua perenidade no mercado com uma reputação ilibada e assim em cada nível de ensino procurar atuar de maneira distinta sendo na

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

educação profissional: a manutenção de seus estudantes no mercado de trabalho e para isso desenvolve ações permanente de acompanhamento da empregabilidade dos alunos, desenvolve parcerias estratégicas com as indústrias por meio de convênio que possibilitam aos estudantes atuarem desde início do curso como estagiários. Também oferece formação específica para os alunos sobre os principais processos seletivos realizados pelas organizações da região.

No que se diz respeito a Creche e a educação básica, de maneira geral a instituição busca ampliar a oferta para melhor atender a comunidade onde esta inserida garantindo maior relevância social a sua existência.

20. Planos dos cursos mantidos pela escola - instrumento de trabalho que possui o objetivo de referenciar os conteúdos, as metodologias, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem concernentes às unidades escolares:

Planos de cursos da Educação Básica e Cursos Técnicos, disponíveis em anexo.

21. Planejamento anual dos diferentes níveis atendidos pela Unidade Escolar - um roteiro organizado das unidades didáticas para um ano, um semestre ou um bimestre.

O planejamento anual segue os direitos de aprendizagem conforme determina a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que se refere a Creche, a Educação infantil, o ensino fundamental e médio.

As unidades didáticas são organizadas por campos de experiência e objetivos de aprendizagem, sendo organizadas por nível e por idade, conforme encontram-se em anexo.

22. Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.

A Network realiza sistematicamente uma avaliação institucional como forma de promover uma reflexão coletiva sobre a qualidade dos serviços pela Network.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

A avaliação institucional é realizada mediante projeto próprio e desenvolvida por uma comissão própria de avaliação que usando metodologia própria realiza essa atividade e promove a socialização de seus resultados em relatório próprio.

O acompanhamento do rendimento dos estudantes é feito a partir do regimento escolar e do plano de cada curso e compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração de assiduidade por disciplina, sendo que esta verificação é feita com notas de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas de cinco em cinco décimos, seguindo os critérios:

- I – Notas de 0 (zero) a 4,5 (quatro e meio): o aluno não atingiu os objetivos essenciais;
- II – Notas de 5,0 (cinco) a 7,0 (sete): o aluno atingiu os objetivos essenciais;
- III – Notas de 7,5 (sete e meio) a 10 (dez): o aluno atingiu plenamente os objetivos.

É importante destacar que a BNCC enseja novas maneiras de avaliação e com a consolidação desta a avaliação de habilidades e competências também podem fazer parte do processo de verificação da aprendizagem dos alunos individualmente e no coletivo.

23. Das Formas de Avaliação

A avaliação do aproveitamento assenta-se sobre a avaliação realizada pelo professor e incide no desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem.

Na avaliação do aproveitamento devem ser realizados, no decorrer de cada disciplina, considerando-se no mínimo dois instrumentos de avaliação diferentes, preferencialmente é solicitado ao docente que aplique pelo menos duas avaliações no decorrer do semestre além de outros instrumentos de verificação da aprendizagem que devem ser sistematicamente registrados no diário de classe prevalecendo a média aritmética entre os instrumentos avaliativos aplicados. É de suma importância que a cada avaliação aplicada os professores iniciem imediatamente com a recuperação paralela para os alunos que apresentarem rendimento inferior a cinco.

O professor calcula a média aritmética e a informa a secretaria a média da disciplina. Ao término do ano ou semestre letivo, se procede-se a apuração da média final.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

No cálculo das médias devem ser desprezadas as frações centesimais, graduando-a de cinco em cinco décimos.

A apuração de assiduidade exige a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total das horas letivas dadas em cada disciplina, caso isso não ocorra o aluno será submetido a compensações de ausências.

24. Da Promoção

Considera-se promovido o aluno que obtiver em cada componente curricular frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

A escola faz o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares e organiza aulas de reposição para que todos os alunos atinjam a presença mínima obrigatórios de 25%, tais aulas são organizadas fora do horário de aula.

As atividades de compensação de ausências são programadas, orientadas e registradas pelo professor da disciplina e tem como objetivo sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas.

A compensação de ausências não exime a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e a família e o próprio aluno de justificar suas faltas.

25. Da Retenção

Considera-se retido o aluno que obtiver:

I – Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas em qualquer componente curricular, independentemente da média final;

II – Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral inferior a 5,0 (cinco) em mais de três componentes curriculares;

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

B



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

III – Alunos submetidos à recuperação e que não atingirem média 5,0 (cinco), independente do número de disciplina, sujeito à apreciação do conselho de Módulo/Classe.

26. Progressão Parcial

A escola adota o regime de progressão parcial de estudos que não apresentam rendimento escolar satisfatório.

O aluno com rendimento insatisfatório em até 03 (três) componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas, será classificado no ano subsequente, devendo cursar concomitante ou não, estes componentes curriculares.

O aluno com rendimento insatisfatório em mais de 03 (três) componentes curriculares, será classificado no mesmo semestre ou ano, ficando dispensado de cursar os componentes curriculares concluídos com êxito no período letivo anterior.

Quando a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas, haverá reposição de aulas.

No regime de progressão parcial de estudos, os componentes curriculares com rendimento insatisfatório deverão ser cursados sob a forma de aulas.

27. Da Recuperação

A recuperação é um processo contínuo e concomitante ao ensino e aprendizagem, com a finalidade de corrigir as possíveis defasagens de aprendizagem.

A recuperação ocorre de modo paralelo para cada disciplina do módulo.

A recuperação paralela é aquela que se desenvolve paralela ao período letivo quando o professor detectar alunos com deficiências de aprendizagem, também ocorre com a criação de grupos, em períodos inversos para alunos de menor rendimento.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

B



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Ao final do período letivo são submetidos à recuperação final, os alunos com aproveitamento insuficiente em até três componentes curriculares, nos quais tenha obtido frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final inferior a 5,0 (cinco).

A média final, após os estudos de recuperação final, é a média aritmética entre a média final e a nota da recuperação, desprezando-se as frações centesimais.

Considera-se promovido, após os estudos de recuperação final, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Cabe ao conselho de classe decidir sobre a promoção dos alunos que obtiverem média final inferior a 5,0 (cinco).

Em caso de promoção, a média final será aproximada para 5,0 (cinco), que figurará em todos os documentos escolares do aluno.

As decisões dos conselhos são justificadas e lavradas em atas, em livro próprio.

28. Das Matrículas

A matrícula inicial é efetuada mediante requerimento do pai ou responsável, ou do aluno, quando maior, sendo livre a todos os interessados, e processa-se de acordo com a ordem de procura.

O regime estabelecido para as matrículas anual e semestral.

As matrículas para os cursos ministrados pela Escola são processadas no período que antecede o início das atividades escolares, conforme o Calendário Escolar.

É nula, de pleno direito, a matrícula que se fizer com documento falso ou adulterado;

É de responsabilidade do aluno ou de seu responsável qualquer consequência ou dano que o estudante venha a sofrer em decorrência da matrícula efetuada com documentos falsos ou adulterada.

No ato da matrícula, o candidato deve apresentar:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

- b) Cédula de identidade (cópia);
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;
- d) Comprovante de escolaridade anterior (cópia);
- e) Documentação comprobatória da reclassificação, quando for o caso.

29. Das transferências

O pedido de transferência será dirigido pelo aluno ou seu responsável, se menor, ao Diretor da Escola.

A Escola recebe e expede pedido de transferência a qualquer tempo, exceto no período de recuperação final.

30. Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas

A instituição tem como principal meta a ser atingida a garantia e a manutenção de seus estudantes no mercado de trabalho e para isso desenvolve ações permanente de acompanhamento da empregabilidade dos alunos, desenvolve parcerias estratégicas com as indústrias por meio de convênio que possibilitam aos estudantes atuarem desde início do curso como estagiários. Também oferece formação específica para os alunos sobre os principais processos seletivos realizados pelas organizações da região.

31. Horário de aulas de cada nível e módulos em funcionamento:

31.1 Creche e Educação Infantil

Horário/Dia da Semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

Berçário II (multisseriada)	7h30 às 17h	7h30 às 17h	7h30 às 17h	7h30 às 17h	7h30 às 17h
Minigrupo e Maternal (multisseriada)	7h30 às 17h	7h30 às 17h	7h30 às 17h	7h30 às 17h	7h30 às 17h

31.4 Curso: Técnico em Mecatrônica

MECATRONICA MÓDULO I

Horário / dia semana		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Quinta
1ª aula	18h00 - 18h48	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO
2ª aula	18h48 - 19h36	Desenvolvimento de Projetos Anderson (100h.a.)	Projeto Integrador Profº Anderson (60h)	Psicologia e Gestão da Produção Prof. Anderson (40h)	Controladores Programáveis Profº Madergam (100h.)	Controle de Processos Prof.Madergam (100h)
3ª aula	19h36 - 20h24		Redes Profº Anderson (40h)	Manutenção Industrial Prof. Anderson (60h.)		
Intervalo	20h24 - 20h34					
4ª aula	20h34 - 21h22					
5ª aula	21h22 - 22h10					

32. Organização das horas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma.

As horas pedagógicas são desenvolvidas através de reuniões de professores com suas respectivas datas definidas no calendário letivo e em conformidade com a convenção coletiva da categoria de professores. As reuniões são objetivo de pauta e atas próprias disponíveis na secretaria da escola.

33. Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Os colaboradores trabalham em carga horária de 44 horas, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), os professores e a secretaria de escola trabalham no período noturno a partir das 18h30.

O período de férias dos funcionários é previsto no Calendário Escolar e ocorre obrigatoriamente nos meses de julho (20 dias) e dezembro (10 dias).

Os professores gozam de trinta dias de férias em julho e trinta dias de recesso oferecidos nos meses de dezembro e janeiro, conforme determina a convenção de cada categoria.

34. Plano de aplicação dos recursos financeiros

Os recursos financeiros são aplicados conforme planejamento desenvolvido pela diretoria financeira sob responsabilidade da Entidade Mantenedora.

35. Projetos especiais

Os principais desenvolvidos pela escola são os projetos integradores realizados pelos alunos e professores que culminam nos relatórios de trabalhos de conclusão de curso (TCC).

A instituição promove uma integração entre os seus estudantes realizando anualmente *Workshop* de iniciação científica e Fóruns, que oferecem aos alunos oportunidade de participar de palestras e apresentar seus trabalhos de conclusão de curso.

36. Principais projetos institucionais e participação em programas e projetos dos governos federal, estadual e municipal:

Serviço de Encaminhamento a Empregos, Estágios e Intercâmbios (SEEI)

Além de um curso de qualidade com currículo amplo, atividades teóricas práticas a instituição possui um programa que prepara e encaminha os alunos para o mercado de trabalho confirme o seu desempenho acadêmico. O Serviço de Encaminhamento a Empregos,

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Estágios e Intercâmbios (SEEI), oferece palestras e orientações para a elaboração de currículos, orientação profissional bem como apoio para dinâmicas e processos seletivos. Esse trabalho resulta no índice de empregabilidade que é acompanhado mensalmente em cada curso. O índice dos cursos técnicos é de 93% de alunos empregados antes do término do curso.

Programa de Monitoria (PROMEM) e de Programa de Iniciação Científica (PROBIC)

A instituição possui o Programa de Monitoria (PROMEM) de incentivo aos alunos que se destacam para ingressar no corpo docente da instituição na qualidade de monitor e um Programa de Iniciação Científica (PROBIC), que da oportunidade de publicação aos alunos de destaque e com interesse em participar de eventos científicos.

Projeto de Responsabilidade Sócio Ambiental

Muito antes do tema responsabilidade social ganhar notoriedade na mídia, a Network já era reconhecida e premiada por diversas ações junto a seus alunos, funcionários e população local com o objetivo de desenvolver atitudes e habilidades que propiciam a conquista da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável e responsável.

Desde sua criação, em meados da década de 1980, a Network busca planejar suas atividades a partir de princípios que hoje são considerados os pilares da Responsabilidade Social Empresarial.

Assim seus produtos e serviços visam a propiciar a mudança positiva de comportamento dos participantes de forma que o exercício de suas habilidades e competências tragam resultados positivos e justos, de forma que não prejudiquem fundamentalmente a três setores: a sociedade/meio-ambiente; os personagens e cidadãos que são diretamente atendidos e participantes, e ainda os que desenvolvem as atividades.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Na Network, o conceito de responsabilidade se distancia, e muito, da ideia de trabalhos assistenciais e voluntários. Os projetos e as atividades desenvolvidas pela Instituição compreendem que responsabilidade é característica e condição de quem planeja, prevê e evita que ações causem qualquer prejuízo aos setores descritos acima.

Sendo assim, as ações de responsabilidade se diferenciam de filantropia e voluntariado, pois esses, em geral, limitam-se a cuidar do problema circunstancialmente, sem buscar compreender a origem e trabalhar para que o mesmo não seja permanente.

Ensinar a pescar é a meta para quem partilha dos princípios da Responsabilidade Social. Trabalhos desenvolvidos na área cultural, ambiental, educacional, esportiva, desenvolvimento da cidadania, conscientização sobre diversas temáticas são alguns dos exemplos dos projetos mantidos e desenvolvidos pela Network. Projetos estes que já merecem destaque e prêmios nacionais e internacionais. Entre eles está a condição de ser a pioneira nas ações de compensação das emissões de gases que provocam o efeito estufa.

Projeto *Carbon-Control*

A Network foi a **primeira instituição brasileira** a compensar as suas emissões de gases do efeito estufa, para tanto desenvolveu uma metodologia própria que possibilita neutralizar e compensar as emissões também de outras empresas respeitando as especificidades de cada setor produtivo. Dessa forma foi instituído o Programa *Carbon Control*, programa de Neutralização de emissões de CO₂ por meio de reflorestamento. O programa atende organizações do setor produtivo, setor educacional (*carbon control education*) e administração pública municipal (*Carbon Control Administration*).

O desenvolvimento do Programa *Carbon Control* levou a Network a receber premiações em nível nacional e internacional.

No processo de compensação das emissões a Network envolve seus próprios alunos, colaboradores, familiares e a comunidade participam do evento onde se realiza o plantio das árvores nativas. Os alunos escolhem a árvore, dão-lhe um nome e fazem o acompanhamento de seu crescimento pelo menos uma vez por ano.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Sumaré vem compensando as emissões decorrentes de seu funcionamento e do transporte de alunos e colaboradores. Este município estabeleceu convênio com a Network disponibilizando área de plantio de 300.000 árvores nativas ao longo da Área de Preservação do Ribeirão Quilombo. Recentemente convênio semelhante foi aprovado junto a Prefeitura de Nova Odessa. Atualmente enfrenta dificuldade com a prefeitura para nomearem áreas públicas para plantio.

A Network prioriza o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social plena e para atender esses objetivos, estabelece sua política sócioambiental baseada nos seguintes tópicos:

Melhoria das condições de trabalho e ambiência;

Promover a educação ambiental;

Contribuir para o desenvolvimento sustentável da região;

Propor soluções para mitigar impactos ambientais no setor produtivo;

Desenvolver estudos, pesquisas e projetos de extensão na área de Qualidade, Meio Ambiente e Inclusão Social e Digital;

Adequação à legislação e normas ambientais aplicáveis a Educação;

Buscar, através da melhoria contínua, ganhos e eficiência no uso de recursos naturais como água e energia e o desenvolvimento de boas práticas ambientais como a coleta seletiva de resíduos sólidos, posto de coleta de pilhas e baterias e uso de toalhas reutilizáveis esterilizadas em substituição ao papel toalha dos sanitários e/ou secadores elétricos;

Neutralizar anualmente as emissões de CO₂ decorrentes das atividades da instituição e do deslocamento de alunos e colaboradores;

Conveniar-se com outras instituições, com o poder público, organizações não governamentais (ONGS), organizações da sociedade civil (OSCIP), empresas do setor produtivo, propondo parcerias, intercâmbios, e acordos que propiciem a troca de experiências entre professores e alunos e o desenvolvimento de projetos em parceria no âmbito nacional e internacional.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Programas e projetos de inclusão social

A Network é uma instituição particular, porém de espírito público e solidário, voltada para atender os interesses de sua comunidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável, em especial dos municípios de Sumaré e Nova Odessa e de outros circunvizinhos.

Os ideais e valores cravados por seus fundadores tornaram a Network uma Instituição que atua no Ensino, na Pesquisa e na Extensão com o intuito contribuir verdadeiramente com o desenvolvimento sustentável e econômico, melhorando a qualidade de vida da comunidade local formando profissionais altamente capacitados e cidadãos com capacidade de assumir posições de destaque na sociedade e promover mudanças e transformações nas suas área de atuação.

As demandas são inúmeras, o desejo de atender a todos gratuitamente é maior ainda, mas a grande parte de nossas ações de pesquisa científica e de extensão são mantidas pelas anuidades que os alunos da Network contribuem mensalmente e pelo esforço de nossos professores e colaboradores.

Programa da Rede Ensino Médio Técnico (VENCE)

A instituição possui convênio com programa da Rede Ensino Médio Técnico (VENCE) que tem por objetivo atender alunos da rede pública gratuitamente, oferecendo-lhe uma excelente oportunidade, porém tem sido um verdadeiro desafio estimular esses alunos para aprender. As últimas turmas formadas pelo programa foram Curso Técnico em Química, Curso Técnico em Mecatrônica e Curso Técnico em Enfermagem no 1º semestre de 2015. Novas edições dependem de editais e aprovação para o oferecimento de novas vagas.

PROEB

A Instituição possui convênio com o programa PRÓ-EDUCAÇÃO BÁSICA – PROEB, o projeto tem por finalidade colocar à disposição da Prefeitura, vagas para crianças

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

na área da Educação Infantil, a fim de minimizar a falta de vagas e atender a demanda da população. As referidas vagas são distribuídas à comunidade, dentro dos critérios já utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, conferidas às crianças que não obtenham vagas na Rede pública de Ensino, bem como nos termos da Lei Municipal nº 4.530/2007, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 6.017 de 26 de janeiro de 2018.

Bolsas de Estudos a funcionários e seus dependentes

A Network oferece bolsas de estudos de 100% a todos os seus funcionários e dependentes atendendo a legislação em vigor.

Programa de Inclusão Social - Inglês e Informática

Cursos de Inglês e Informática abertos para a comunidade, oferecidos pelo CIN – Centro de Informática e Idiomas da Network. Visa desenvolver conhecimentos, habilidades e competências nas áreas de informática e no idioma inglês considerados pré-requisitos para grande parte das carreiras profissionais. O programa tem como público alvo crianças, jovens, adultos e idosos. Subsidiado pela Network e gestado pelo CIN. Este mesmo programa atende gratuitamente todos os universitários da Network durante toda graduação. Tem o intuito de formar graduados bilíngues para intercâmbio no exterior.

Projetos Culturais

A Network é colaboradora incentivadora as ações do Projeto Pró-Memória que cuida da recuperação histórica do município de Sumaré. Colabora com a Prefeitura de Sumaré em suas ações e no calendário anual. Anualmente a instituição realiza eventos científicos e culturais.

A Network desenvolve ações através do Programa Escola da Família nos finais de semanas nas escolas da rede pública de toda região. Essas ações estão centralizadas nas áreas de cultura, esportes, lazer e meio ambiente.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Estimula também o projetos de teatro que ensinam as crianças, jovens e adultos gratuitamente, esse projeto no momento não esta em funcionamento.

A instituição também tem um projeto apresentado junto a prefeitura municipal que prevê a criação de um teatro para ampliar a oferta de cultura no município.

Feira de Conhecimento Sofia

Atividade que ocorre no mês de outubro e/ou novembro que tem por objetivo principal ampliar a cultura geral dos estudantes através do desenvolvimento de projetos que articulam e integram as diversas áreas do conhecimento. Este projeto envolve toda comunidade acadêmica. Nos últimos dez anos foram resgatados os principais períodos históricos com o intuito de discutir a relação do homem com o conhecimento.

37. Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior (expresso por meio de textos e gráficos e suas respectivas análíticas):

1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;

Educação Infantil - ano letivo de 2019						
Série	Matriculados	Promovidos	Aprovado Parcial	Retidos	Evadidos	Transferidos
Minigrupo	26	0	0	0	0	4
Maternal	23	0	0	0	3	2
Nível I	1	1	0	0	0	0

Ensino Fundamental I e II - ano letivo de 2019						
Série	Matriculados	Promovidos	Aprovado Parcial	Retidos	Evadidos	Transferidos
1º	8	8	0	0	0	0
2º	8	7	0	0	0	1
3º	7	7	0	0	0	0

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

4º	4	4	0	0	0	0
5º	2	2	0	0	0	0
6º	8	8	0	0	0	0
7º	16	15	0	0	0	1

2 - Técnico em Mecatrônica:

CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA – 1º SEMESTRE DE 2019						
Módulo	Matriculados	Promovidos	Aprovado Parcial	Retidos	Evadidos	Transferidos
3	13	13	0	0	0	0

3- Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

No que se refere ao quadro acima, consideramos importante esclarecer que a cultura institucional não considera a média obtida pelo estudante como resultados de sua aprendizagem. Consideramos as limitações da avaliação enquanto instrumento de pesquisa e ainda a danosa comparação entre os resultados dos alunos de uma turma para com a outra, pois se trata de pessoas de diferentes culturas e processos educativos, portanto a sua comparação não pode trazer nada de frutífero á novas reflexões, pois se trata de universos diferentes que mesmo do ponto de vista matemático seriam considerados para comparação.

Assim sendo, expressamos acima os números correspondentes a avaliação do desempenho dos estudantes de 2019.

4 - Quadro de distribuição dos alunos no presente ano letivo por série e classe

Creche e Educação Infantil		
Série	Turno	Quantidade de Alunos
Berçário II	Integral	15
Minigrupo	Integral	1
Maternal	Integral	19
Total de alunos do curso		35

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

Técnico em Mecatrônica		
Módulo	Turno	Quantidade de Alunos
1º	Noite	21
Total de alunos do curso		21

TOTAL GERAL DA ESCOLA EM 2020: 56

5. Período para recebimento de transferências

Conforme regimento escolar o recebimento de transferência é feito em qualquer tempo, exceto no período de recuperação final.

6. Período e detalhes dos procedimentos de classificação e reclassificação dos alunos.

A classificação e reclassificação são definidas pelo regimento escolar, capítulo XIII, como segue:

Artigo 67 – A classificação do aluno se da:

- I - Por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, ano anterior, na própria escola;
- 2 - Por transferência, para alunos procedentes de outras escolas;
- 3 - Independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano adequado.

Artigo 68 – A reclassificação dos alunos poderá ser feita pela escola, quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no Exterior, tendo como base os parâmetros curriculares gerais.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

Parágrafo Único – A reclassificação também poderá ser adotada para a admissibilidade no ano adequado, sem escolarização anterior correspondente, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

- a) A admissão, sem escolarização anterior deve ser requerida no início do período letivo e, só excepcionalmente, diante de fatos relevantes, em outra época;
- b) O interessado deve indicar o ano em que pretenda matricular;
- c) Deverá haver prova sobre as matérias da Base Nacional Comum dos currículos, com o conteúdo do ano imediatamente anterior ao pretendido;
- d) Inclusão de uma redação em Língua Portuguesa;
- e) Avaliação por uma comissão de três professores ou especialistas, e conselho de série ou ano, do grau de desenvolvimento e maturidade do candidato para ingressar no ano pretendido.

Artigo 69 - A reclassificação também permite a possibilidade de aceleração de estudos com atraso escolar, possibilidades de avanço nos cursos e nos anos mediante verificação do aprendizado.

Artigo 70 – A reclassificação de alunos da própria escola se dará no primeiro mês letivo, para alunos oriundos de outras unidades escolares de outros Estados ou de outros Países, poderá ocorrer até o término do 3º (terceiro) bimestre, sendo ainda oferecida aos alunos recebidos por progressão parcial.

9. Matrizes curriculares, por curso e por séries homologados; Anexo 1

10. Calendário do ano letivo em curso homologado; Anexo 2

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

11. Relação dos projetos desenvolvidos pela unidade escolar (caracterização e descrição dos resultados obtidos)

São desenvolvidos anualmente projetos práticos nas disciplinas de projeto integrador nos cursos Técnico em Mecatrônica e Técnico em Serviços Jurídicos. Anualmente são feitas exposições públicas dos projetos desenvolvidos.

Os projetos desenvolvidos são sistematizados e geram um relatório de atividades desenvolvidas.

12. Comprovante de condições de Higiene da cantina escolar e adequação às normas técnicas vigentes, com descrição dos produtos oferecidos.

A limpeza e a conservação da cantina são feitas pelos colaboradores da instituição.

Relação dos produtos da cantina: são fornecidos apenas produtos industrializados.

13. Quadro de docentes da escola e suas habilitações

CORPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG	Titulação	Nº Aut. Lecionar
Eliriane Gonzales Gatti	48.959.476-1	Licenciatura Plena em Pedagogia	
Ana Carolina Nabuco Bazan	42.436.458-X	Licenciatura Plena em Pedagogia (em curso)	
Mayara Cristina Lima	39.784.294-6	Licenciatura Plena em Pedagogia (em curso)	

CORPO DOCENTE DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Nome	RG	Titulação	Nº Aut. Lecionar
Alexandre Madergam	21.495.712	Bacharel em Engenharia de Controle e Automação	
Anderson Elton de Assumpção	28.656.463-4	Bacharel em Engenharia Mecatrônica	
Edivaldo Teodoro	33.587.055-7	Bacharel em Sistemas da	

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

		Informação	
Laércio Sant'anna	33.587.055-7	Bacharel em Teologia e Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem	

CORPO DOCENTE DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Nome	RG	Titulação	Nº Aut. Lecionar
Alexandre Cecílio	47.061.905-3	Bacharel em Direito	

14. Relação Nominal dos gestores da escola e do secretário de escola e suas habilitações, horário de trabalho, previsão de férias.

Nome	Cargo/Função	Habilitação	Horário de Trabalho	Previsão de Férias
Tânia Cristina Bassani Cecílio	Diretora	Pedagoga, habilitada em Administração Escolar. Pós- Graduada em Administração Escolar e Gestão de Pessoas. Mestre em Educação, na área de concentração de Formação de Professores e Novas Tecnologias. Doutora em Ciências da Educação, Especialidade Políticas Educativas, pela universidade pública do MINHO , Portugal - PT.	7h30 às 17h	Julho-Dez
Vera Lucia da Concencion Luengo	Vice-Diretora	Licenciatura em Pedagogia,	07h às 17h	Julho-Dez
Tânia Maura da Silva Assumpção	Secretária	Graduação em Administração de	07h às 17h	Maió-Dez

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

		Empresas	
--	--	----------	--

15. Composição do Grêmio Estudantil

A Escola não possui grêmio estudantil.

16. Composição do Conselho de Escola/APM data de início e fim da gestão.

A escola não possui APM

17. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

- I. Limpeza de todas as caixas d'água - é realizada pelos colaboradores da área de manutenção da escola.
- II. Limpeza de todos os filtros de bebedouros é realizada pelos colaboradores da área de manutenção da escola.
- III. No local não possui ar-condicionado.
- IV. Recarga de todos os extintores de incêndio da unidade escolar.
- V. Dedetização e desratização de toda a unidade escolar.
- VI. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros (atual e dentro do prazo de validade).

38. Recursos Físicos e Materiais:

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



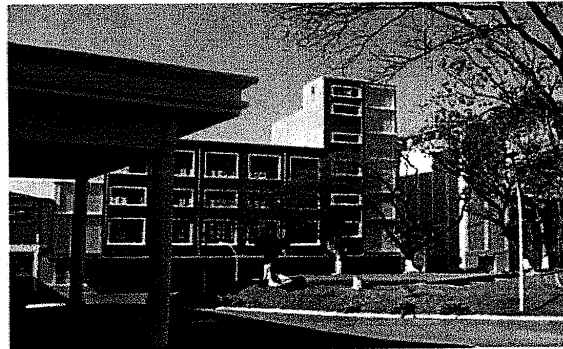
SEDUCCAP2020307911A



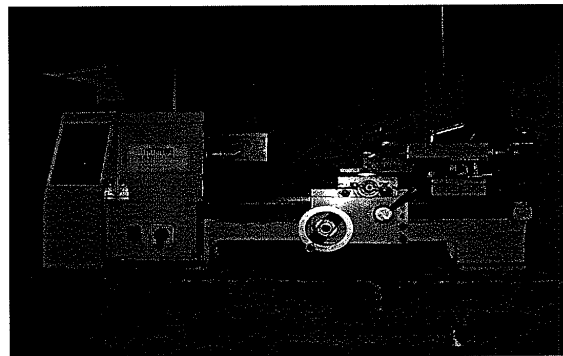
POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

38.1 Da Estrutura Física geral da escola



Oficina de Mecatrônica completa



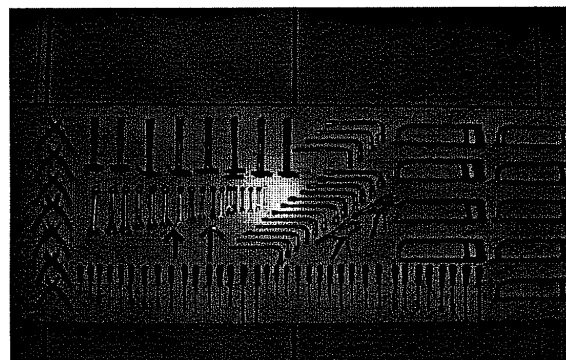
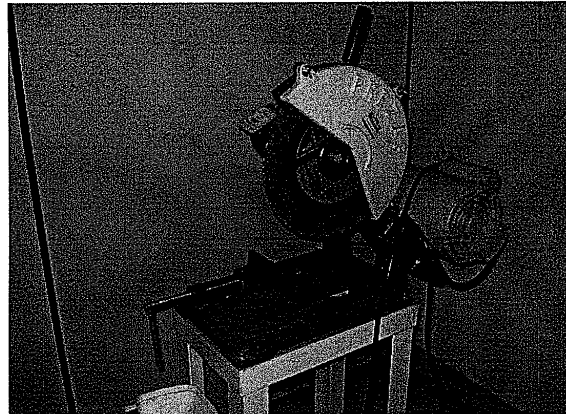
Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located below the contact information.



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020



Laboratório de eletroeletrônica

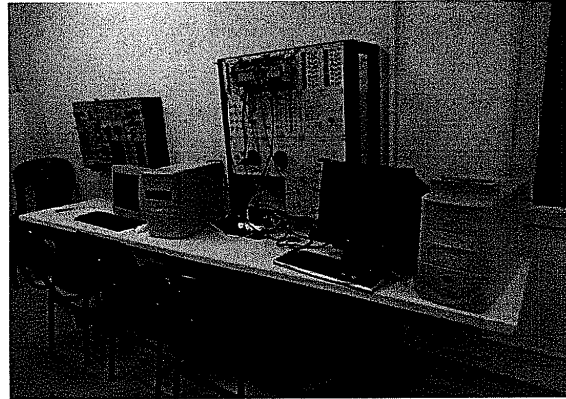
Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



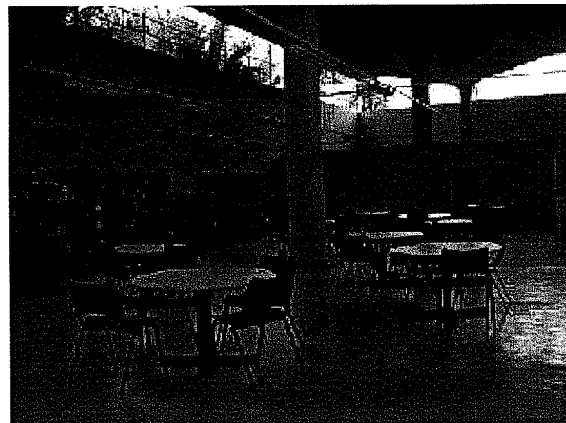
SEDUCCAP2020307911A

POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020



Biblioteca



Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A

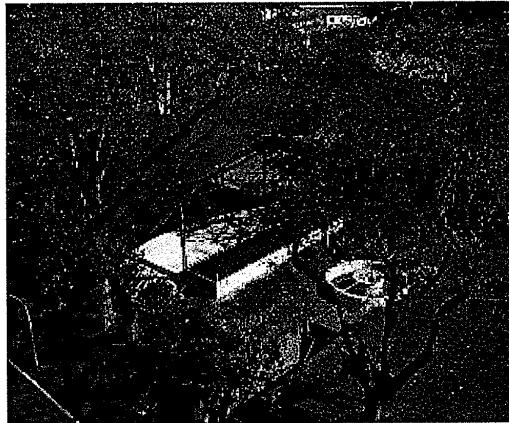


POLI-NETWORK

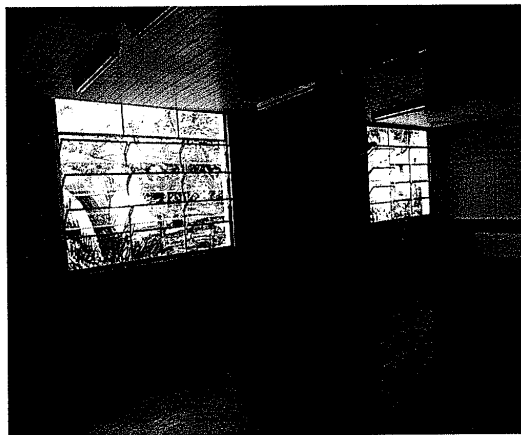
Escola Politécnica das Faculdades Network

Plano Escolar 2020

Espaço de Convivência



Salas de Aulas da Educação Infantil



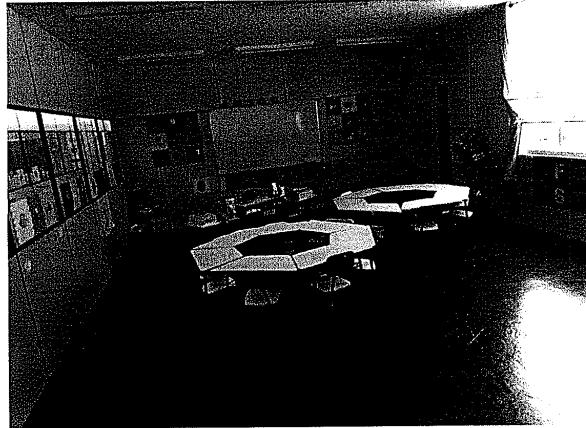
Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

R



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020



Parque



Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.

B



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020



O espaço de convivências localiza-se em uma ampla praça central arborizada

- 01 anfiteatro com capacidade para 300 pessoas
- 01 sala de multimídia com poltronas para 50 pessoas
- 01 estacionamento com capacidade para 150 carros;
- 03 banheiros masculinos com 10 vasos sanitários e 10 mictórios
- 03 banheiros femininos com 14 vasos sanitários;
- 01 banheiro masculino adequado a portadores de necessidades especiais;
- 01 banheiro feminino adequado a portadoras de necessidades especiais;
- 01 banheiro feminino/masculino adequado a portadores de necessidades especiais
- 01 sala para secretaria;
- 01 sala para direção;
- 01 sala para atendimento de matrículas;
- 01 secretaria sala para o setor administrativo;
- 01 sala para professores;
- 13 salas de aula

Sumaré, 18 de março de 2020.

Dra. Tânia Cristina Bassani Cecílio
Diretora de Escola
RG: 19.947.329-8

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



SEDUCCAP2020307911A



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

39. REFERÊNCIAS

- FACULDADES NETWORK. Regimento Escolar. Nova Odessa: Fac.Network, 2010.
- FACULDADES NETWORK. Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Network. Sumaré: 2014-2018.
- FACULDADES NETWORK. Plano Político Pedagógico da Faculdade Network. Sumaré 2014.
- ESCOLA POLITÉCNICA DAS FACULDADES NETWORK. Plano Escolar 2015.
- ESCOLA POLITÉCNICA DAS FACULDADES NETWORK. Guia de Normas para elaboração de trabalhos técnicos e científicos. Nova Odessa: 2016
- ESCOLA POLITÉCNICA DAS FACULDADES NETWORK. Guia de Normas dos Cursos Técnicos. Nova Odessa: 2016.
- ESCOLA POLITÉCNICA DAS FACULDADES NETWORK. Manual de Estágio. Nova Odessa: 2015.
- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC), 1996.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Parecer do Conselho Estadual de Educação, nº. 67/98,1998
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Parecer do Conselho Estadual de Educação, nº. 67/98,1998
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO n. 06/20/09/2012
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, indicação CEE n.08/2000 CEF/CEM.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Parecer CNE/CEB n.8/2014.

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro – Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.



POLI-NETWORK
Escola Politécnica das Faculdades Network
Plano Escolar 2020

40. ANEXOS

40.1 Matrizes Curriculares por curso e série (protocolados em 26/01/2020).

40.2 Calendários Anos Letivo (protocolados em 26/01/2020).

40.3 Comprovante Limpeza da Caixa d'água.

40.4 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Telefones : (19) 3873 28-2828/ 3873-4589.





20/03/2020



Colégio Network de Sumaré - Matrizes e Calendários - ano letivo 2020 - Webmail

Colégio Network de Sumaré - Matrizes e Calendários - ano letivo 2020

De: tania.atendimento@nwk.edu.br

Para: desumsp@educacao.sp.gov.br

Cópia:

Cópia oculta: imesa07@yahoo.com.br

Assunto: Colégio Network de Sumaré - Matrizes e Calendários - ano letivo 2020

Enviada em: 30/01/2020 | 10:04

Recebida em: 30/01/2020 | 10:04

MATRIZ CURR... .pdf 64,33 KB

CALENDARIOpdf 70,06 KB

MATRIZ CURR... .pdf 48,36 KB

OFICIO 01-20.pdf 34,14 KB

CALENDARIOpdf 237,61

KB

Prezados, bom dia

Encaminho as matrizes curriculares dos cursos: Técnico em Mecatrônica, Educação Infantil e seus respectivos calendários para apreciação e homologação.

Desde já agradeço a atenção!

Secretaria do Colégio Network de Sumaré

fofones 3873 2828 3828 4589

5



COLÉGIO NETWORK



Sumaré, 20 de janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº 01/2020

ASSUNTO: Matriz Curricular e Calendário Escolar

Ilma. Supervisora:

A diretora da Poli-Network - Escola Politécnica das Faculdades Network, vem por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria as matrizes curriculares dos cursos: Técnico em Mecatrônica e Educação Infantil (creche) e os respectivos calendários para apreciação e homologação.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof.ª Tânia Cristina Passani Cecília
RG: 19.947.329-8
Reg. 9804997/DEMEC/SP
Diretor de Escola

À

Ilma. Profª Elisete Aparecida Flório da Silva
DD. Dirigente Regional de Ensino
Sumaré – SP

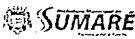

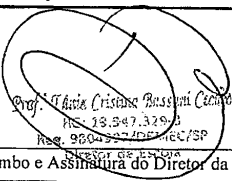
CAMPUS II – Rua Antônio Jorge Chebab, 774 – Centro, Sumaré/SP CEP 13170-133 Fone: 3873.2828

www.nwk.edu.br



SEDUCCAP2020307911A



		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ COLÉGIO NETWORK Rua Antonio Jorge Chebab, 774, Centro - Cep 13170-005 - Sumaré - SP fones: 3873 2828 3828 4589			
Matriz Curricular – CRECHE (Convênio)					
Ano letivo: 2020 Tipo de Ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche) - ESCOLAS PARTICULARES - PROEB Período: Integral das 7h30 às 12h e das 13h às 17h Modalidade: Integral MÓDULO: 42 e 1/2 semanas - 212 dias letivos Carga horária anual - 1908 h					
LDB 9394/96/RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		Carga Horária Semanal		
	Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento		
			Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e sete meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
	Conviver	O eu, o outro e o nós	18	12	8
	Brincar	Corpo, gestos e movimentos	18	12	8
	Participar	Traços, sons, cores e formas	3	10	12
	Explorar	Escuta, Fala, pensamento e imaginação	5	8	12
Expressar	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	1	3	5	
Conhecer-se					
Total			45	45	45
OBSERVAÇÕES:					
1 - Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver;					
2 - Considerando os direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento a Base nacional Comum Curricular - BNCC estabelece cinco Campos de Experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver;					
3 - Em cada campo de experiências são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em três grupos por faixa etária.					
4 - Para a Educação Infantil, a BNCC relaciona os seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento com os cinco Campos de Experiências que devem ser trabalhados simultaneamente nas diferentes fases de desenvolvimento da criança.					
Sumaré, 20 de 01 de 2020.					
			 Prof. Thais Cristiane Bassani Cecchi Nº 13.547.329 Reg. 960497-1/DFP/MS/SP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Carimbo e Assinatura do Diretor da Unidade Escolar		
Pela Homologação:			De acordo. Homologo.		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		
/ /20			/ /20		



B



POLI-NETWORK

Escola Politécnica das Faculdades Network

Rua Antonio Jorge Chebab, 774 centro – Sumaré - SP

Cep. 13170-005- Fone (19) 3873-2828

Modalidade : Técnica de Nível Médio				
Curso: TECNICO EM MECATRÔNICA				
Eixo Tecnológico : Controle e Processos Industriais				
Ano.....: 2020/2021 Turno: Noite Duração: 300 dias letivos				
Início: 20 de janeiro de 2020				
	MÓDULO I - 1º Sem / 2020	Aula Semanal 48min	Aula Semestral 48min	Aula Semestral Relog 60min
Lei Federal Nº 9.394/96	Desenho Técnico	5	100	80
	Elementos de Máquinas	3	60	48
	Eletrônica	5	100	80
	Eletrotécnica	5	100	80
	Linguagem de Programação	3	60	48
	Metrologia	2	40	32
	Segurança do Trabalho	2	40	32
	TOTAL	25	500	400
MÓDULO II - 2º Sem / 2020				
Decreto Nº 5.154/04	Automação	3	60	48
	Desenho Assistido por Computador	3	60	48
	Eletrônica Digital	2	40	32
	Hidro-Pneumática	2	40	32
	Instrumentação	5	100	80
	Resistência dos Materiais	2	40	32
Resolução CEB/CNE	Tecnologia dos Materiais	3	60	48
	Tecnologia Mecânica	5	100	80
	TOTAL	25	500	400
MÓDULO III - 1º Sem / 2021				
Nº 04/99	Controladores Programáveis	5	100	80
	Controle de Processos	5	100	80
	Desenvolvimento de Projetos	5	100	80
	Psicologia e Gestão da Produção	2	40	32
	Projeto Integrador	3	60	48
	Manutenção Industrial	3	60	48
	Redes	2	40	32
	TOTAL	25	500	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		-	1500	1200

Prof.ª Thais Cristina Bassani Cecilio
 RG: 19.947.324-8
 Reg. 9894997/MEC/SP
 Diretora de Escola

R





COLÉGIO NETWORK DE SUMARÉ
 Rua Antonio Jorge Chebab, 774, Sumaré - SP - Cep 13170-005 - fone 3873 2828 3828 4589
 CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2020
 CURSO - Creche/ Educação Infantil / Ensino Fundamental

SEMESTRE	1º Semestre															2º Semestre															TOTAL		
	1º Bim.					2º Bim.					3º Bim.					4º Bim.																	
BIMESTRES	27/01 a 17/04/2020					20/04 a 08/07/2020					27/07 a 02/10/2020					05/10 a 18/12/2020																	
Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Jan	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	5
Fev	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	18
Mar	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	19	
Abr	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20
Mai	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20
Jun	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20
Jul	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	6
Julho	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	5
Agosto	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	21
Setembro	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	22
Outubro	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	21
Novembro	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	19
Dezembro	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	14
TOTAL DO SEMESTRE																TOTAL DO SEMESTRE																110	
TOTAL DO SEMESTRE																TOTAL DO SEMESTRE																102	
TOTAL GERAL																TOTAL GERAL																212	

Férias: de 02 a 16/01/2020 (15 dias) e de 10 a 24/07/2020 (15 dias)

LEGENDA

- F: Férias
- Recesso
- Diá letivo
- S: Sábado
- D: Domingo
- PF: Ponto Facultativo
- Ponte
- Feriado Nacional
- Feriado Estadual
- Feriado Municipal
- Planejamento/Não Letivo
- Atividades Escolares

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	TOTAL DE DIAS LETIVOS
1º BIMESTRE:	27/01 a 17/04/2020	56 dias
2º BIMESTRE:	20/04 a 08/07/2020	54 dias
3º BIMESTRE:	27/07 a 02/10/2020	50 dias
4º BIMESTRE:	05/10 a 18/12/2020	52 dias
TOTAL GERAL		212 dias

Bimestres	Data	Horário
1º bimestre	16/04/2020	17h
2º bimestre	30/06/2020	17h
3º bimestre	25/09/2020	17h
4º bimestre	15/12/2020	17h

Sumaré, ____ de ____/2020.

Assinatura e carimbo

Sumaré, 26 de Oi de 20 20

Assinatura e Carimbo do Diretor da U.E.

RG: 19.58 / 37.88



SEDUCCAP2020307911A





Sumaré, 14 de março de 2020

Declaração

Eu, Ananias Rodrigues, RG: 15.427.168-8, auxiliar de serviços gerais no Colégio Network, declaro para os devidos fins que em 07/03/2020 efetuei a dedetização e desratização da Unidade Escolar.

Sem mais para o momento,



Campus I - Nova Odessa - Av. Ampélio Gazzetta, 200 - Lopes Iglesias - Tel.: (19) 3476-7676
Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - Tel.: (19) 3873-2828.



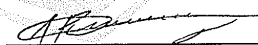


Sumaré, 11 de março de 2020

Declaração

Eu, Ananias Rodrigues, RG: 15.427.168-8, auxiliar de serviços gerais no Colégio Network, declaro para os devidos fins que em 11/03/2020 efetuei a higienização das caixas d'água não usadas para consumo humano e a limpeza dos bebedouros abastecidos por água da rua na Unidade Escolar.

Sem mais para o momento,





Campus I - Nova Odessa - Av. Ampélio Gazzetta, 200 - Lopes Iglesias - **Tel.:** (19) 3476-7676
Campus II - Sumaré - Rua Antônio Jorge Chebab, 774 - Centro - **Tel.:** (19) 3873-2828.



SEDUCCAP2020307911A

